



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 87/2021 TRE-DF/PR/GPR

Altera a Portaria Presidência nº 19/2021 TRE-DF/PR/DG/GDG para substituir membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE-DF, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação emanada da Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, bem como o contido no PA SEI nº 0010304-09.2020.6.07.8100,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VIII, do art. 2º da Portaria Presidência nº 19/2021 TRE-DF/PR/DG/GDG (0853024) para substituir a estagiária JÉSSICA HELEN ALVES LINHARES pelo estagiário EVANILTON DE ALMEIDA VIVALDO, lotado na SECAP, para integrar a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA**, Presidente, em 21/06/2021, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0926874** e o código CRC **08FED8BC**.

0010304-09.2020.6.07.8100

0926874v3